



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas, autorizo a presente contratação na forma de dispensa de licitação, nos termos da requisição anexa e encaminho os autos ao Presidente da Comissão de Licitação para que instaure o processo administrativo com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS).
- Dotação orçamentária: 06.04.10.301.1001.2.023 – Manutenção da Atenção básica.
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

FORQUILHA – CE, 04 de maio de 2020.


JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde